

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4166 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. A, Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PORTARIA Nº 189/2023
15/06/2023
JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar as servidoras abaixo nominadas para comporem o GTI Municipal - Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> VALDECIR VALICKI
> PRISCILA KAUANA BASTISTEL
> THAIS DE ALMEIDA CRANZOTTO
> NAIARA SOUTHER (SEMEC)
> DAIANE BRANDÃO (SAÚDE INDÍGENA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
> MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS (SEMEC)
> PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA (SEMEC)
> NAIARA SOUTHER (SEMEC)
> MAILIS CARLA TABALDI KRAEMER (NRE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 252/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de junho de 2023.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023-PM/LS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.092/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 034/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO, TABLADO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains details for items 1 through 10 related to tent and chemical toilet registration.

2
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeiras.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 396.426,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-PM/LS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS, GESTÃO DE AGRICULTURA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E OPERACIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.373.088/0001-29, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 1346, Sala 15, Centro, Toledo-PR, CEP: 85.900-005, neste ato representada pelo Sr. CEZAR LUIZ LONGHI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 467.068.369-15, e portador da cédula de identidade nº 2.065.681-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 031/2023.

No dia 16 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS, GESTÃO DE AGRICULTURA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E OPERACIONAL, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Contains details for the winning bidder and lot values.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 031/2023 R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023.

No dia 15 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO, TABLADO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

Table with 3 columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Contains details for the winning bidder and item values.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 034/2023 R\$ 396.426,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 192/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estator dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with 4 columns: MATR, NOME, CARGO, EXONERAÇÃO. Contains details for the employee being exonerated.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 194/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1.ª - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 29/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.

2.ª - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 19 de junho a 30 de junho de 2023, em horário normal de expediente.

3.ª - O Candidato classificado deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item n.º 2 da Edital de nº 001/2022.

Table with 3 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Contains details for the candidate.

4.ª - O não comparecimento no local e a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de R\$ 31.200,00 para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 5.443,96 km, será utilizado para prorrogação contratual a quantidade de 25.756,04 km. Portanto, aditiva-se ao contrato o prazo de 12 meses, para a quantidade de 31.200,00 km, somando o saldo contratual de 5.443,96 km com 25.756,04 km.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtd, Preço/M, Preço total. Contains details for the contract items.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 031/2023 R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: Descrição, Valor Atual/Km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor Atual, Valor Total do reajuste. Contains details for the adjustment.

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) passando o valor do contrato de R\$ 168.966,76 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 171.462,76 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: Descrição, Valor Atual/Km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor Atual, Valor Total do reajuste. Contains details for the adjustment.

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) passando o valor do contrato de R\$ 168.966,76 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 171.462,76 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: Descrição, Valor Atual/Km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor Atual, Valor Total do reajuste. Contains details for the adjustment.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 59.238,89 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) passando o valor do contrato de R\$ 109.729,87 (cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 168.966,76 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de R\$ 31.200,00 para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 5.443,96 km, será utilizado para prorrogação contratual a quantidade de 25.756,04 km. Portanto, aditiva-se ao contrato o prazo de 12 meses, para a quantidade de 31.200,00 km, somando o saldo contratual de 5.443,96 km com 25.756,04 km.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtd, Preço/M, Preço total. Contains details for the contract items.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 031/2023 R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Página:
Lei nº 7492 - Decreto nº 110/2023 de 26/05/2023
Anexo: 7163 Lei Ordinária
Lei Orçamentária Anual - LDA

Table with 6 columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anticipo, Abertura, Remanejamento, Previsão, Realizado. Contains budget change details for 2023.

Município de Nova Laranjeiras - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Página:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.261.0007.2004 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1870 00103 1% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: Descrição, Valor Atual/Km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor Atual, Valor Total do reajuste. Contains details for the adjustment.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 59.238,89 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) passando o valor do contrato de R\$ 109.729,87 (cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 168.966,76 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 1212, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa NATALICIO FERMINO TEIXEIRA - TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.779.373/0001-51, com endereço comercial na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. NATALICIO FERMINO TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.495.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 370.915.069-87, residente e domiciliado na Comunidade de Monte Belo, s/n, Bairro Distrito de Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 14 de junho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2021-PM/LS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 40/2021-PM/LS, bem como nos termos do processo de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Monte Belo para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 123 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Altera os componentes do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 697/2009 E 947/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera os componentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Laranjeiras, de acordo com a XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de março de 2023, que ficará assim constituído:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

**Representando a Secretária de Saúde.**  
Titular: Joiceia Marcondes Dos Santos Moro – CPF – 001.584.890-63  
Suplente: Angélica de Moura – CPF: 090.364.959-46

**Representando o Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras.**  
Titular: José Gilberto da Rocha – CPF: 603.255.429-53  
Suplente: Dener Borba Nogueira – CPF: 102.115.429-62

**Representando os Prestadores de Serviços na Área de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).**  
Titular: Anara de Oliveira Camilo – CPF: 109.994.209-84  
Suplente: Rafaela Mierzwa Conjurski – CPF: 109.234.399-78

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.**

**Representando os trabalhadores de Saúde do Nível Médio.**  
Titular: Vanessa Pelegrino – CPF: 083.314.299-23  
Suplente: Elício Campos Pinheiro – CPF: 014.682.839-95

**Representando os Trabalhadores de Saúde do Nível Superior.**  
Titular: Andressa Petró – CPF: 064.061.449-37  
Suplente: Álvaro de Oliveira Branco – CPF: 069.020.089-73

**Representando os trabalhadores de Serviços das Equipes de Estratégia Saúde da Família.**  
Titular: Maria De Lurdes Molinetti – CPF: 663.734.419-20  
Suplente: Sonia Martins Silva – CPF: 802.013.699-15

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

**Representando o Grupo da Terceira Idade.**  
Titular: Julia Maria dos Santos – CPF: 008.056.119-59  
Suplente: Nilda Vorgenex Xavier – CPF: 614.386.509-49

**Representando a PROVOPAR.**  
Titular: Clarice Rosa Colla – CPF: 643.495.439-53  
Suplente: Emerenciana Mendes – CPF: 046.308.009-21

**Representando a ACIN (Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras)**  
Titular: Graecieli Jiani Pereira – CPF 087.291.099-73  
Suplente: Ademar Tessaro – CPF – 282.741.219-53

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Representando a Cooperativa Monjolo.**  
Titular: Maria Aparecida Burak dos Passos – CPF – 004.848.159-16  
Suplente: Luiza Araújo dos Santos – CPF: 034.039.609-19

**Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**  
Titular: Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak – CPF: 042.789.609-64  
Suplente: Ivone Belo Carvalho – CPF: 021.373.889-95

**Representando a Aldeia Indígena Rio das Cobras.**  
Titular: Jeraldo Knimag Bernardo – CPF: 680.869.209-25  
Suplente: Cristiana Bandeira – CPF: 030.972.019-20

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois), podendo haver prorrogação ou recondução.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 124 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Designa Servidor Público Municipal ocupante de cargo Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora pública municipal JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI, brasileira, portadora da matrícula nº 1663-1, ocupante do cargo Efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pela Secretaria de Saúde a partir de 15 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Sendo que no período em que estiver designada não haverá acúmulo de remuneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 125 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ADIR SANTETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.629.432-1 PR e inscrito no CPF sob nº 028.013.509-23, no cargo de Provedor Efetivo de Operador de Máquinas, nível I000, a partir de 19 de junho de 2023, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

**Art. 2º.** O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo efeito a partir do dia 19 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

**Art. 1º.** - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
123915	WAGNER RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º

**Art. 2º** - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

**Art. 3º** - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

constantes no Edital:

- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos individuais;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

**Art. 4º** - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**Extrato de Contrato**  
Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023-PMV

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEMER GRANOSKI.

Contrato nº. 140-2023  
CONTRATADA: FÊNIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, residente da cidade de Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, sito a Rua Santa Catarina, Jardim Menino Deus, 523, representada pela Sra. EDILAINÉ CECCON portadora do CPF/ME sob o nº 037.239.719-03.

Contrato nº. 141-2023  
CONTRATADA: FÊNIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, residente da cidade de Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, sito a Rua Santa Catarina, Jardim Menino Deus, 523, representada pela Sra. EDILAINÉ CECCON portadora do CPF/ME sob o nº 037.239.719-03.

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total R\$
1	PROTESES TOTAIS: -Rodetes de cera confeccionados com Unidades placas de acetato incolor, com cera utilidade macia. -Moldagem funcional realizada com silicona leve -Dentes de tripla prensagem na cor a1 -Acrílico rosa com palato na cor Cristal. PROTESES PARCIAIS: -Rodetes de cera confeccionados com placas de acetato incolor com cera utilidade macia. -dentes de tripla prensagem na cor a1. -acrílico rosa com palato na cor Cristal. -Grupos metálicos confeccionados fio de aço 020, adaptados anatomicamente ao dente permitindo ajustes.	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
2	PROTESES PARCIAIS: -Rodetes de cera confeccionados com placas de acetato incolor com cera utilidade macia. -dentes de tripla prensagem na cor a1. -acrílico rosa com palato na cor Cristal. -Grupos metálicos confeccionados fio de aço 020, adaptados anatomicamente ao dente permitindo ajustes.	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00

**Data da assinatura do contrato:** 25 de abril de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Foro:** Comarca de Cantagalo - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85.390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74  
Fone/Fax: (42) 3618 1122  
http://www.virmond.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 84/2023.**

**SÚMULA:** Altera membro da Comissão para acompanhamento do Teste Seletivo para contratação por tempo determinado de Estagiários, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 9º Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Altera membro da comissão para acompanhamento e análise de documentos relativos aos testes seletivos para contratação por tempo determinado de Estagiários do município de Virmond-PR. De acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/2008 ficando assim constituída.

CARGO	NOME	RG
PRESIDENTE	Luana dos Santos de Baitros	14.441.968-5

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

**Nemer Granoski**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1222/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 03 de julho de 2023, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 03 de julho de 2023, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 19 de junho de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de julho de 2023, no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 05 de julho de 2023, no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, MUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de julho de 2023, no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1222/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 10 de julho de 2023, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de julho de 2023, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinhopr.gov.br](http://www.marquinhopr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 19 de junho de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho-PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPER POSTES DE ILUMINAÇÃO A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2023, até às 14:00 horas do dia 10 de julho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 10 de julho de 2023, no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 16 de Junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**DECRETO Nº 062/2023**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto Nº 092/2020, que "concede aposentadoria e de outras providências."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA LUIZA CORREA DE MELLO,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - O Artigo 2º do Decreto Nº 092/2020, de 01 de julho de 2020, passará a ter o seguinte enunciação:  
"Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 651,93 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), originado da proporcionalidade de proventos de 60,72% da média dos salários de contribuição, conforme demonstrativo de cálculo."

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**DECRETO Nº 063/2023**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto Nº 095/2020, que "concede aposentadoria e de outras providências."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR JUDAS TADEU DELLA JUSTINA,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - O Artigo 2º do Decreto Nº 095/2020, de 07 de agosto de 2020, passará a ter o seguinte enunciação:  
"Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), originado da proporcionalidade de proventos de 34,38% da média dos salários de contribuição, conforme demonstrativo de cálculo."

Dúvidas: Por e-mail: [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 064/2023. SÚMULA: Retifica o Decreto N.º 043/2015, que concede aposentadoria e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 066/2023. SÚMULA: Retifica o Decreto N.º 093/2017, que concede aposentadoria e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA N.º 107/2023. DATA: 16/06/2023. SÚMULA: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023/PMEAI.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022. CONTRATO N.º 17/2022. 1.º TERMO ADITIVO DE 12 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. ERRATA. Inexigibilidade N.º 06/2023. Contrato N.º 34/2023. Publicação: Edição 4165 de 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 23/2023-PMPB.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 23/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 073/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 074/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023. AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TERMO ADITIVO Nº 01/2/23. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

JUSTIFICATIVA. Primeiramente, vale frisar que a aquisição de medicamento de uso especial e controlado, está embasado na finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal de Cantagalo.

PLANO DE APLICAÇÃO - DADOS CADASTRAIS. Órgão/entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. Endereço: Rua Emiliano Pereira, 822 - Sala 402, Centro, Curitiba-PR - 80420-080.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DISCRIMINADO. VALOR. 1.ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2023.

III - DECLARAÇÃO. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que invisto qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui. Fale com a gente (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ.

Pypy pet. Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa. Adquira já (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ.